

ATO ADMINISTRATIVO Nº 196/2020/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO , no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 605103/2019 e 25564/2020, resolve, para fim de regularização funcional, prorrogar o Ato Administrativo nº 728/2019/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 31/05/2019, que autorizou a cessão de VANDA FERNANDES SOARES, Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 61052/32, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, para exercer suas funções na Prefeitura Municipal de Paranatinga - MT, pelo período de 10 de março de 2020 a 09 de março de 2021, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 13 de fevereiro de 2020.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8f907a8e

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)